

PORTARIA COREN-ES Nº. 565/2023

Designa a funcionária Evelin Gomes de Sales para substituir, em período de férias, a Chefe do Setor de Pagamentos do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº. 095/2022, expedida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO que os períodos de férias solicitados pela Sra. Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira – Chefe do Setor de Pagamentos do Coren-ES, se dará de: 1º período: 02 a 12/01/2024 e 2º período: 03 a 21/06/2024;

CONSIDERANDO o Memorando Pagamentos nº. 3475/2023, emitido pela referida funcionária em 08/11/2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Sra. Khristianne Koehler Miranda - Chefe da Divisão Administrativo a Financeiro, em 29/11/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, via e-mail, em 29/11/2023;

Baixa as seguintes determinações:



Art. 1º - Designar a funcionária **Evelin Gomes de Sales** – Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 406, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe do Setor de Pagamentos do Coren-ES, durante os períodos de férias da funcionária titular, quais sejam: 1º período: 02 a 12/01/2024 e 2º período: 03 a 21/06/2024;

Art. 2º - A funcionária fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos COREN-ES 41445-ENF Conselheira Presidente **Dr. Leonardo França Vieira**COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário